Pedido de Indicação 5/2026

Proponente: Ver. Luciano Morais Silva

"Requer que seja encaminhado Ofício ao Padre responsável pela Comunidade São José, pertencente à Paróquia São João Paulo II, para que seja analisada, juntamente com a autoridade eclesiástica competente e, se necessário, com a Mitra Diocesana, a possibilidade de futura formalização de parceria com o Município de Chuvisca, visando à cessão de uso de parte do terreno pertencente à Igreja, com a finalidade de construção de uma praça pública dotada de espaço de convivência, área verde e infraestrutura para atividades recreativas, culturais e comunitárias."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

O abaixo firmado Vereador Luciano Morais Silva, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com base no artigo 191, do Regimento Interno, requerer que seja expedido Ofício **ao Padre responsável pela Comunidade São José, pertencente à Paróquia São João Paulo II**, para que seja analisada, juntamente com a autoridade eclesiástica competente e, se necessário, com a Mitra Diocesana, a possibilidade de futura formalização de parceria com o Município de Chuvisca, visando à cessão de uso de parte do terreno pertencente à Igreja, com a finalidade de construção de uma praça pública dotada de espaço de convivência, área verde e infraestrutura para atividades recreativas, culturais e comunitárias..

A presente indicação tem por objetivo ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao lazer, à convivência social e à integração comunitária no Município de Chuvisca.

O terreno mencionado encontra-se localizado em área estratégica e de fácil acesso, o que favorece sua utilização por toda a comunidade, inclusive crianças, idosos e visitantes. A eventual implantação de uma praça pública no local contribuirá significativamente para a integração social, realização de atividades comunitárias e melhoria da qualidade de vida da população.

Destaca-se que a iniciativa busca, neste primeiro momento, apenas abrir diálogo institucional, respeitando a autonomia da entidade religiosa e observando os trâmites legais necessários para eventual formalização futura de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que poderá resultar em importante benefício coletivo para a comunidade chuvisquense

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Chuvisca, 27 de Fevereiro de 2026.

Luciano Morais Silva

Vereador

Av. 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

www.camarachuvisca.rs.gov.br

Documento publicado digitalmente por BEATRIZ RENATA MIRITZ em 27/02/2026 às 10:41:24.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **762e9a30ef5805e0af9329e1d83d6cb9**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidade, mediante código **1049**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
LUCIANO MORAIS SILVA:95917691053 em 27/02/2026 10:45:56